



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 20/2013, DE 14/01/2013.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COORDENADORIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE LIBERDADE – CUNCIL.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Liberdade e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros do Controle Interno;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis municipais números 1.245/2006 e 1.259/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores, Lucélia dos Santos, José Ronaldo Diniz Mauro e Rosinéia Aparecida de Souza Romualdo para comporem a Coordenadoria da Unidade de Controle Interno do município de Liberdade – CUNCIL.

Art. 2º Fica a senhora, Lucélia dos Santos, designada como Coordenadora da Unidade de Controle Interno deste município, fazendo jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico, na forma do art. 15, § 4º, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.259, de 16/08/2006.

Art. 3º - Os demais membros, José Ronaldo Diniz Mauro e Rosinéia Aparecida de Souza Romualdo, são designados Membros Auxiliares da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno do município, fazendo jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) de seus respectivos vencimentos básicos, na forma do art. 15, § 4º, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1.259, de 16/08/2006.

Art. 4º - As gratificações acima mencionadas não serão incorporadas em definitivo aos vencimentos dos servidores, que farão jus às mesmas enquanto permanecerem nas funções designadas nesta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 35, de 17/07/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 14 de janeiro de 2013.

Massilon da Silva Maciel
Prefeito Municipal